

É inaceitável o comportamento anti-negocial revelado pelo Ministério da Educação no processo que decorreu durante o mês de junho e que levou a que os docentes tivessem partido para a greve no dia 21 desse mês. A adesão significativa registada a uma greve realizada em condições únicas – com a imposição de serviços mínimos claramente injustificados, a par dos atropelos exercidos por órgãos de gestão e júri nacional de exames –, e a vontade manifestada pelos docentes para que este processo reivindicativo não pare, exige de todos nós uma grande disponibilidade para, logo a partir do início do ano letivo, nos manifestarmos contra a intenção do Governo e do Ministério da Educação de evitarem alterações profundas no plano socioprofissional que são importantíssimas para os docentes.

**“Os professores continuam a ser muito penalizados nas suas carreiras e profissionalmente pelo facto de o ME/Governo se recusar a negociar a alterar aspetos de incidência geral dos trabalhadores ou específicos da profissão.”**

## **RESPOSTAS POSITIVAS SÃO CLARAMENTE INSUFICIENTES**

Foram respostas positivas do Ministério da Educação, nos últimos dois anos (já a meio da legislatura):

- O fim do filtro criado pelo governo do PS/Sócrates, aplicado pelo PSD/CDS, no acesso à profissão dos novos candidatos, com o fim da PACC. Desta forma, aliás confirmado pelo Tribunal Constitucional, provou-se que este exame era ilegal;

- O fim da Bolsa de Contratação de Escolas que, para além de subverter o processo de concursos, que deveria ser transparente e justo, não passava de uma forma de favorecimento e discricionariedade no acesso aos postos de trabalho ocupados anualmente para satisfazer necessidades ditas transitórias;

- O reconhecimento da qualidade das formações iniciais de inglês em Portugal, com o fim do exame PET, e da capacidade, em resultado desta medida, do sistema de ensino para responder a exigências que se coloquem no plano internacional, relativamente ao ensino do inglês;

- A consagração de um calendário escolar da educação pré-escolar idêntico ao do 1.º ciclo do ensino básico, reconhecendo-se, desta forma a sua excessiva extensão e a necessidade de fazer coincidir, no plano científico-pedagógico, estes dois níveis, designadamente no que aos momentos de avaliação diz respeito;

- A integração das pausas (intervalos) no 1.º ciclo do ensino básico no horário lectivo dos docentes, respondendo, deste modo, ao fim da ilegalidade que atingia, apenas, este nível de ensino;

- O reconhecimento da necessidade de redução do número de alunos por turma, com a sua aplicação ao primeiro ano de cada ciclo das escolas integradas em TEIP, situação que, no entanto, não produziu quaisquer alterações significativas, tendo em conta a sua clara insuficiência e a existência de medidas, já de si favorecedoras destes estabelecimentos de ensino;

- Vinculação extraordinária de mais de 3200 docentes, após negociação com as organizações sindicais de alterações ao regime de concursos, que, no entanto, se revelou claramente insuficiente e que não deu resposta cabal à legislação que o próprio ME aprovou, ao deixar de fora cerca de 1000 docentes que reuniam as condições de vinculação;

- Criação de um processo extraordinário de vinculação para os docentes do Ensino Artístico Especializado público, pondo, assim, fim a uma discriminação a que estavam sujeitos, antes da intervenção da FENPROF me sua defesa.

## **CARREIRA DOCENTE ESTAGNADA E SEM INCENTIVOS**

Os professores continuam a ser muito penalizados nas suas carreiras e profissionalmente pelo facto de o ME/Governo se recusar a negociar a alterar aspectos de incidência geral dos trabalhadores ou específicos da profissão:

## **CARREIRA**

- **Manutenção da carreira estagnada com indefinição quanto ao momento em que ocorrerá o descongelamento das progressões, tendo em conta que a previsão da despesa (programa de estabilidade) para 2018 não contempla essa possibilidade.** Desta forma, torna-se mais profundo o fosso que separa a situação atual de todos os professores e a possibilidade de virem a ter consagrado o direito a aceder aos diversos patamares da carreira. A maioria dos docentes vêm, assim, impossibilitado o acesso ao topo antes de pôr fim às suas carreiras profissionais;

- **Manutenção de ilegalidades em diversos desenvolvimentos de carreira,** com a não regularização da situação dos professores que em 2010 se encontravam nos 4.º e 6.º escalões e a estagnação salarial dos docentes que, desde 2013, ingressaram em quadro de zona pedagógica e foram colocados no 1.º escalão da carreira, independentemente do tempo de serviço que possuíam. Desta forma, são alvo de uma desigualdade de condições de desenvolvimento profissional, já considerada pela Provedoria de Justiça como sendo susceptível de ser corrigida;

- **O ME/Governo insiste em não acompanhar o descongelamento da progressão na carreira com a necessária contagem integral do tempo de serviço,** o que, a não se fazer, constituirá uma enorme injustiça e subverterá a carreira docente, assumindo-se o atual governo, se não alterar a sua posição, como coveiro da profissão desenhada tal como foi consagrada, particularmente, em 1990, com a aprovação do ECD;

## **APOSENTAÇÃO**

- O ME manifestou-se totalmente indisponível para iniciar qualquer processo de discussão ou de negociação sobre a consagração de um regime especial de aposentação, preferindo ignorar: o progressivo envelhecimento da profissão; a necessidade de rejuvenescimento do corpo docente nas escolas. Se este processo não vier a iniciar-se num curto espaço de tempo, estará instalado um dos mais graves problemas por que passará o sistema educa-

tivo, com claras consequências, muito negativas, para o sucesso escolar e para renovação pedagógica e científica das escolas. Nesta matéria, foi inequívoca a votação do grupo parlamentar do PS: juntou-se a PSD e CDS para derrotar as propostas apresentadas na Assembleia da República pelos grupos parlamentares à sua esquerda;

## **CONDIÇÕES DE TRABALHO**

- **Manutenção de um regime de horário de trabalho injusto e que não responde à necessidade de reduzir o profundo desgaste existente na profissão docente.** Deste modo o ME recusou-se a definir claramente que todo o trabalho desenvolvido com alunos deve ser considerado componente lectiva e que as reduções resultantes da aplicação do art.º 79.º do ECD voltariam a reverter para a componente individual. A FENPROF entende, ainda, que, neste âmbito, o ME deverá negociar alterações à duração do horário letivo de trabalho dos professores e educadores;

- **Manutenção de um elevado número de alunos por turma e de níveis por professor.** A prosseguir uma política em que o governo resiste a introduzir alterações em matérias que são reconhecidamente das que mais contribuem para o desgaste na profissão, será inevitável a mobilização dos docentes para uma luta que contribuirá decisivamente, também, para a melhoria do ensino e das aprendizagens. A FENPROF entende que em 2017/18 o ME tem de abrir uma linha de negociação e diálogo sobre estas questões, a par de outros aspetos relacionados com a gestão do currículo..

## **PRECARIIDADE LABORAL**

- **Não está garantida a criação de mais dois momentos de vinculação extraordinária em 2018 e 2019,** conforme a FENPROF exigiu, de modo a que todos os docentes com 3 anos de serviço em 2017 possam vir a ingressar em quadro, ficando claro, dessa forma, que todas as necessidades permanentes das escolas e jardins de infância correspondam lugares de quadro.

A FENPROF entende, por tudo isto, que estão claramente traçadas as linhas orientadoras da ação no ano letivo que agora se inicia, estabelecendo as prioridades para a luta dos professores, que se compromete organizar. Nesse sentido, torna-se necessário:

- aprofundar a informação e o esclarecimento;
- ampliar os níveis de mobilização e de envolvimento de todos os docentes no processo reivindicativo;
- diversificar as ações e as formas de intervenção no plano regional (nos estabelecimentos de educação e ensino) e nacional (através da participação em grandes ações de massas, quer no plano específico da profissão, quer no plano global da luta dos trabalhadores, particularmente da Administração Pública);
- apresentar propostas que permitam a abertura de processos negociais nestas que são as matérias de resolução mais urgente.

**“é inadmissível que o ME se tenha recusado a abrir um processo de discussão sobre a esta matéria e se tenha recusado a aceitar a possibilidade de negociação de um novo regime de gestão, que se exige democrático”**

## **ME RECUSA DEMOCRATIZAR A GESTÃO. GOVERNO QUER MUNICIPALIZAR**

Noutro âmbito, mas também de grande importância para as escolas e para os docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, está a garantia de que **do processo de descentralização, que este governo pretende concretizar, até ao final da legislatura, não resulte a transferência, para as autarquias, de competências que devem continuar a estar atribuídas às escolas/agrupamentos e ao Ministério da Educação.**

A FENPROF considera que, **se tal viesse a acontecer, teria de ser considerado como um sério desrespeito pela vontade dos docentes** que, em referendo nacional, se manifestaram, inequivocamente, por razões claras e objetivas, contra qualquer processo de municipalização da Educação.

A FENPROF exige, como legítima representante dos docentes portugueses e da sua vontade, que o processo de municipalização em curso passe pela sua participação na discussão das medidas que o governo quer ver consagradas e na análise das previsíveis consequências da sua aplicação, bem como na negociação de um regime de verdadeira descentralização que salvguarde aqueles que são legítimos interesses dos trabalhadores que representa.

A FENPROF considera, ainda, que **a gestão das escolas e dos agrupamentos de escolas é um instrumento fundamental da democracia na administração do sistema educativo.** Por essa razão, defende a revisão do atual regime de gestão das escolas.

Para a FENPROF, **é inadmissível que o ME se tenha recusado a abrir um processo de discussão sobre a esta matéria e se tenha recusado a aceitar a possibilidade de negociação de um novo regime de gestão, que se exige democrático,** em oposição ao atualmente existente. Matéria, aliás, também sufragada pela FENPROF junto dos docentes, em 2017, e para a qual tem propostas concretas que exige poder apresentar e discutir com o Ministério da Educação.

O Secretariado Nacional da FENPROF  
setembro de 2017



FENPROF Federação Nacional dos Professores | fenprof.pt

# 2017/2018: TEMPO DE RESOLVER PROBLEMAS

# VALORIZAR A EDUCAÇÃO E OS SEUS PROFISSIONAIS

As alterações produzidas pelo ME em aspetos de ordem socio-profissional, embora importantes, tendo em conta que resultam da luta que os docentes desenvolveram ao longo dos últimos anos, não respondem às grandes mudanças que implicam vontade política e disponibilidade negocial.